

DECRETO Nº 282,
DE 17 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de Dezembro de 2019, nos termos do Inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	.0060	ESPORTE POR MARACÁÍ	
27.812.0060.2.154		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(0295) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	.0062	MANUTENÇÃO DO TURISMO	
04.695.0062.2.156		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
(0300) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0063	SAÚDE GERAL	
10.122.0063.21.57		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(0310) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	.0068	TRANSPORTE DE PACIENTES	
10.301.0068.1.162		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
(0362) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	15.000,00
	.0073	MANUTENÇÃO DO CAPS	
10.302.0073.2.167		MANUTENÇÃO DO CAPS	
(0412) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	500,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0497) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
	.0083	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	



18.541.0083.2.182		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
(0506) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	15.000,00
	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0089	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0089.2.188		MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0679) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			67.100,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	.0060	ESPORTE POR MARACÁÍ	
27.812.0060.2.154		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(0293) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
	.0062	MANUTENÇÃO DO TURISMO	
04.695.0062.2.156		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
(0298) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	700,00
(0588) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	600,00
(0589) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	300,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0063	SAÚDE GERAL	
10.122.0063.21.57		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(0308) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	1.000,00
	.0068	TRANSPORTE DE PACIENTES	
10.301.0068.1.162		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
(0361) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	15.000,00
	.0073	MANUTENÇÃO DO CAPS	
10.302.0073.2.167		MANUTENÇÃO DO CAPS	
(0411) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	500,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0496) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	.0083	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
18.541.0083.2.182		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
(0509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	



	.0089	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0089.2.188		MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0681) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			67.100,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 17 de junho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete,
nomeado através da Portaria 257/2019.